



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA

DIEx nº 30-SPE/CCIEx - CIRCULAR
EB: 64466.011110/2022-26

URGENTE

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

Do Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército

Ao Sr Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: e-TCE - Habilitação do Perfil Instaurador - encaminhamento do ofício de solicitação ao TCU

Referência: DIEx nº 138-SPE/CCIEx, de 6 JUN 19.

Anexo: Modelo_de_Oficio_ao_TCU_-_SecexTCE_-_Instaurador.

1. Sobre o assunto, reforçando o teor do DIEx da referência, este Centro orienta que os ofícios de solicitação de habilitação no sistema e-TCE, para o cadastro do perfil “**instaurador**” dos Cmt, Ch ou Dir das OM vinculadas (**titular e substituto**), **previamente cadastrados no portal do TCU**, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU) diretamente pelo CGCFEx, **exclusivamente** pelo e-mail **stce@tcu.gov.br**, sem haver a necessidade de envio de documento físico ou eletrônico para a SecexDefesa ou para a SecexTCE sobre o assunto.

2. A presente solicitação é do próprio TCU, que se justifica por medida de racionalidade administrativa, já que a SecexTCE opera diretamente as atualizações solicitadas por meio da caixa institucional **stce@tcu.gov.br** e, necessariamente, cada documento recebido por fora da caixa institucional terá de ser baixado em outros sistemas.

3. Por fim, este Centro orienta que, nas solicitações futuras, os CGCFEx deverão utilizar o modelo de ofício anexo.

GILSON DE MOURA FREITAS - Cel
Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército

**"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"**